

GR13020- CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - BACHARELADO (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) - Currículo 6
 Reconhecimento: Decreto 81.023/1977 - DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

Coordenador Executivo: Anais Schüller Bertoni - Telefone: 3590-8197 ramal 3419 - E-mail: anaisb@unisinoss.br

Duração na UNISINOS: 168 créditos - 2.500 horas (3.000 horas-aula) de atividades acadêmicas + 200 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 10 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS PRÁTICAS	CORREQUISITOS	PRÉ-REQUISITOS
1	30870	Publicidade e Propaganda: Cenários da Carreira	4	4	60	12		
1	30856	Experimentação e Processos Criativos	4	4	60	12	30870	
1	30414	Português para a Comunicação I	4	4	60	12	30870	
1	92196	Fundamentos de Marketing		4	60		30870	
1	30833	Representações Visuais	4	4	60	12	30870	
2	30884	Cenários Midiáticos	4	4	60	12		
2	30771	Estudos da Imagem e do Som	4	4	60	12		
2	30415	Português para Comunicação II	4	4	60	12		30314
2	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas OU		4	60			
2	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practice		4	60			
2	30416	Fotografia	4 e 7	4	60	12		
	----	Atividades Complementares	5					
3	30885	Subjetividades e Imaginários em Publicidade e Propaganda	4	4	60	12		
3	30886	Produção Gráfica e Digital	4	4	60	12		30833
3	30887	Fundamentos do Texto Publicitário	4	4	60	12		30415
3	30841	Estudos de Mercado e Consumo	4	4	60	12		92196
3	30749	Teorias da Comunicação de Massa		4	60			
4	30888	Atendimento e Gestão de Negócios	4	4	60	12		30884
4	30430	Direção de Arte	4	4	60	12		30886
4	30889	Redação de Conteúdos Publicitários	4	4	60	12		30887
4	30890	Tópicos Emergentes de Publicidade em Contextos Digitais	4	4	60	18		30771
4	30752	Teorias Contemporâneas da Comunicação		4	60			30749
	----	Atividades Complementares	5					
5	30537	Metodologia e Iniciação à Pesquisa em Comunicação		4	60			
5	30891	Identidade Visual	4	4	60	12		30430
5	30843	Desenho de Som	4	4	60	12		30889
5	30418	Comunicação e Arte	4	4	60	12		
5	33074	Semiótica		4	60			30752
6	30892	Projeto de Pesquisa – TCC em Publicidade e Propaganda	4	4	60	24		30537, 100 créditos
6	30893	Comunicação Urbana	4	4	60	18		30891
6	30894	Projeto Audiovisual	4	4	60	12		30843
6	30895	Estratégias de Planejamento	4	4	60	12		30841
6	10249	Ética e Comunicação		4	60			
	----	Atividades Complementares	5					
7	30896	Publicidade e Interações Culturais	4	4	60	18		30841
7	30897	Projetos Midiáticos	4	4	60	12		30884
7	30898	Gestão de Projetos Mercadológicos	4	4	60	12		30895
7	30899	Comunicação em Ambientes Organizacionais	4	4	60	12		30895
7	10250	Seminário América Latina: Comunicação e Relações Étnico-Raciais		4	60			
7	30443	Trabalho de Conclusão de Curso I	6	4	60	36		30892, 112 créditos

Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares

8	30900	Desenvolvimento de Produtos Publicitários	4	4	60	30		30898
8	30901	Pesquisa de Mercado	4	4	60	12		30898
8	30902	Gestão de Atmosfera de Compras	4	4	60	12		30895
8	10248	Antropologia Filosófica e Comunicação		4	60			
8		Livre Escolha	8	4	60			
8	30444	Trabalho de Conclusão de Curso II	6	4	60	36		30443

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinoss Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinoss Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.
2. **Representação estudantil** - Informações: movestudantil@unisinoss.br ou ramal 4101.
3. Se você está matriculado no currículo 5 do Curso, deve sempre utilizar o número da atividade que pertence a este currículo. Com isto, você obterá as horas de prática, que são obrigatórias. Em caso de dúvida, procure a Coordenação do Curso.
4. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas de Campo para realização de tarefas sob orientação do professor.

5. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.6. Trabalho de Conclusão I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinoss.
7. Esta atividade não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares.
8. Você pode escolher qualquer atividade acadêmica da UNISINOS ou de instituição reconhecida pelo MEC.
9. Se desejar, você pode cursar a atividade 010530 - Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais. No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.

GR13020- CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) - Currículo 6
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você pode realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural.	1h = 1h	60h
21	Realização de curso de extensão, de palestra como ministrante ; participação em mesa-redonda e similar como debatedor .	1h = 1h	40h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	60h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	90h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	90h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	90h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	90h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	30h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	90h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	60h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h

Atividades Específicas do Curso

29	Participação/criação em/de atividade cultural, artística e em grupos de debates (grupos de discussão, saraus, clubes literários e afins) devidamente comprovados	1h = 1h	60h
177	Criação e manutenção de projetos/produto desenvolvido na Universidade na área da comunicação	1h = 1h	50h
141	Trabalhos de tradução publicados na área da comunicação devidamente comprovados	1h por página (2 mil caracteres com espaço)	50 h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.